



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

MOCÃO DE REPÚDIO N.º 002/2025

Moção de Repúdio ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPÊ SAÚDE, em razão da implantação do novo modelo de contribuição ao Contrato de prestação de Serviços de Saúde celebrado com os Municípios.

O Bloco Parlamentar formado pelos Vereadores que compõem as Bancadas do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO:**

Moção de repúdio ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPÊ Saúde, em razão da implantação do novo modelo de contribuição ao Contrato de prestação de Serviços de Saúde celebrado com os Municípios.

Considerando que através da Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025 foi instituída uma nova regulamentação para os Contratos de Cobertura Assistencial, nos quais se inclui o Contrato de Prestação de Serviços de Saúde mantido com o município de Jaguari, restando então aprovado um novo modelo de valores de contribuição de acordo com a faixa etária do segurado e para cada qual dos seus dependentes, o qual será implantado a contar de 1º de julho de 2025.

Considerando que esse novo modelo de contribuição culmina por penalizar, excessivamente, uma parcela considerável de nossos servidores municipais, dentre esses os servidores ativos com mais idade e com mais dependentes, e também os inativos e pensionistas, os quais, de longa data são segurados do IPE Saúde, tendo contribuído regularmente em todo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

esse tempo e que agora, em razão dos elevados valores, se presume, não mais poderão usufruir do Plano de Saúde que idealizaram dispor na condição de idoso.

Considerando que o Instituto deveria ter um olhar diferenciado para essa situação, devendo computar o longo tempo de contribuição realizado pelo segurado no decorrer do seu vínculo, sobremaneira na faixa etária enquanto adulto, período no qual a utilização do sistema é pequena, proporcionando assim, razoável sobra de arrecadação.

Considerando que diante dessa busca, onerosa e inadequada mudança no atual Plano de Saúde disponibilizado aos servidores do Município de Jaguari, certamente terá como consequência a impossibilidade de permanência de grande parcela de segurados.

Diante do exposto, os Vereadores que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, que após aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ilustríssimo Senhor Paulo Afonso Oppermann Diretor-Presidente do IPE-SAÚDE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 06 DE MARÇO DE 2025.

Vereadores Proponentes:

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Eva Bruna Machado Kaviez

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereadora Jaqueline Pivetta

Vereador Lucas Denardi Cattelan



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Vereadores que subscrevem:

Vereador Gilmar Leopoldo Shopf

Vereador Lucas Maia Marin

Vereador Maic Misievicz Guerra

Vereador Volmir Lena Biasi